



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9/2019 com a empresa M.S.V Sistema de Segurança LTDA, CNPJ nº. 06.352.011/0001-17, que presta serviço de telefonista, decorrente do Processo Licitatório 09/2019.

**Objeto:** Prorrogação, repactuação de preços e alterações devido à Pandemia.  
Valor mensal: R\$ 4.829,00 reais mensais (quatro mil oitocentos reais e vinte e nove centavos)

Data da Assinatura: 19/06/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de junho de 2020.

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO que, na data de 19 de Junho  
de 2020 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

  
Ciente